



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

L E I Nº 0836/93

DE: 21/10/93

**Autoriza O Executivo Municipal a abrir Créditos
" Suplementares de Dotações Orçamentárias Consig-
nadas no Orçamento Corrente."**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias Consignadas no Orçamento Corrente no montante de CR\$ 1.310.000,00 (Hum milhão e trezentos e dez mil cruzeiros reais), a saber:

**01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
POLÍTICA AGRÍCOLA.**

04140212.01 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DE
SENVOLVIMENTO RURAL E POLÍTICA AGRÍ
COLA.

3.1.1.0 - Pessoal.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....850.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2 - Outros Serviços e

Encargos.....100.000,00

04814832.03 - PAGAMENTO DE MENORES APRENDIZES.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2 - Outros Serviços e

Encargos.....360.000,00

1.310.000,00

(Hum milhão e trezentos e dez mil cruzeiros reais)

ART. 2º. - Para fazer face as Suplementações de que trata o artigo primeiro, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcial e totalmente as seguintes dotações, a saber:

**01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
POLÍTICA AGRÍCOLA.**

04140212.01 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DE
SENVOLVIMENTO RURAL E POLÍTICA AGRÍ
COLA.

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços	
Pessoais.....	20.000,00
04140891.08 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, PESQUEIROS E DRENAGEM DE VALES ÚMIDOS.	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.	
3.1.3.2 - Outros Serviços e	
Encargos.....	45.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	10.000,00
04171051.09 - CONTROLE DE EROSÃO E MICRO-BACIAS.	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e Encargos.	
3.1.3.2 - Outros Serviços e	
Encargos.....	20.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	30.000,00
04140801.01 - CONCLUSÃO DA FEIRA DO PRODUTOR.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	50.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material	
Permanente.....	50.000,00
04140801.02 - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRO DUTORES E ASSOCIAÇÃO CENTRAL PARA' CONSTRUÇÃO DE ARMAZÊNS, FARINHEIRAS E COMPRAS DE EQUIPAMENTOS EM CONVE NIO.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	100.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material	
Permanente.....	35.000,00
04140801.05 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ASSOCIA ÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES EM CON VÊNIO.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	20.000,00
04140871.06 - AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL, EM CONVÊNIO.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	10.000,00
04140801.04 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS E HORTO FLORESTAL.	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material	
Permanente.....	30.000,00
	420.000,00

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

(quatrocentos e vinte mil cruzeiros reais).

ART. 3º. - As anulações procedidas no artigo segundo totalizam um montante de CR\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros reais) e CR\$890.000,00 (oitocentos e noventa mil cruzeiros reais), por provável excesso de arrecadação.

ART. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança - ES, em 21 de outubro de 1993.

JOACYR ANTONIO FURLAN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.


ARILDES FURTADO DE ABREU
Sec. Mun. de Administração

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES